

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE CASTRO DAIRE**

**NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E CINCO**

-----Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**Ponto Um - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----**

***A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----***

**Ponto Dois – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----**

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.-----***

*Alves* *De Sousa*

**Ponto Três** – Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.**-----

**Ponto Quatro** – Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.**-----

**Ponto Cinco** – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Almofala.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Seis** – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Cabril.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Sete** – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Castro Daire.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

**Ponto Oito** – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Cujó.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.**----

*[Handwritten signature]*

Ponto Nove – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Gosende. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Dez – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a União de Freguesias de Mamouros Alva e Ribolhos. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Onze – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a União de Freguesias de Mezio e Moura Morta. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Doze – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Moledo. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Treze – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Monteiras. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Catorze – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Mões. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***



Ponto Quinze – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a União de Freguesias de Parada de Ester e Ester. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Dezasseis – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Pepim.-----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Dezassete – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a União de Freguesias de Picão e Ermida. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Dezoito – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de Pinheiro. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Dezanove – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a União de Freguesias de Reriz e Gafanhão. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Vinte – Apreciação e aprovação da Minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, a estabelecer com a Freguesia de S. Joaninho. -----

***Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----***

Ponto Vinte e Um – Apreciação e aprovação da proposta de Mapa de pessoal para o exercício de dois mil e vinte e seis. -----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprová-lo.**-----

**Ponto Vinte e Dois** – Análise, discussão e aprovação da Proposta, do Orçamento Municipal, do Plano Orçamental Plurianual e Grandes Opções do Plano (GOP) – (Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR)), para o período de dois mil e vinte e seis barra dois mil e trinta nos termos do artigo 46.º, da Lei número 73/2013 de três de setembro na sua atual redação, elaboradas nos termos previstos no número quarenta e seis, do ponto onze da NCP26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei número 192/2015, de onze de setembro na sua atual redação e apreciação das demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, ao abrigo do §17 da NCP1 (Norma de Contabilidade Pública), do SNC AP.-----

**Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis votos contra e uma abstenção, aprová-lo.**-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.---

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-